



SANTA CASA DE MISERICORDIA
DE MOGI MIRIM

PRESTAÇÃO DE CONTAS

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM

CNPJ: 52.775.392/0001-64

Em intervenção
Decreto nº 9.727/2025

Convênio nº 08/2025 Estadual
Conta Corrente: 56890-2
Agência: 0578-9
Banco do Brasil

Período da prestação de contas
De: 01/02/2026 à 28/02/2026

Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.

VIA CONTRIBUINTE



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
GUIA DE RECOLHIMENTO ISS MENSAL

81650000016 0 60002721202 3 60227999900 0 00000108998 6

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM		Espécie	Quantidade	
		R\$		
Número do documento		Vencimento	Valor documento	
108998		27/02/2026	1.660,00	
	(+) Mora / Multa		(+) Mora / Juros	(=) Valor cobrado
	0,00		0,00	1.660,00
Contribuinte				
Razão Social / Nome: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MI				
CCM: 8320				
CNPJ: 52775392000164				
Demonstrativo				Autenticação mecânica
Ref: ISSQN do mes de competencia 01 ano 2026 (Boleto Complementar Tomado)				
Vr Principal: R\$ 1.660,00 / Vr Correção: R\$ 0,00				
Vr Multa: R\$ 0,00 / Vr Juros: R\$ 0,00				

Corte na linha pontilhada

VIA BANCO



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
GUIA DE RECOLHIMENTO ISS MENSAL

81650000016 0 60002721202 3 60227999900 0 00000108998 6

Local de pagamento		Vencimento		
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA		27/02/2026		
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM				
Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento
23/02/2026	108998	R\$		23/02/2026
Uso do banco	Espécie	Quantidade	Período	(=) Valor documento
	R\$		1/2026	1.660,00
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)				(+) Correção
Ref: ISSQN do mes de competencia 01 ano 2026 (Boleto Complementar Tomado)				0,00
- Sr. Caixa, Não Receber após o Vencimento				(+) Mora / Multa
				0,00
Vr Principal: R\$ 1.660,00 / Vr Correção: R\$ 0,00				(+) Mora / Juros
Vr Multa: R\$ 0,00 / Vr Juros: R\$ 0,00				0,00
				(=) Valor cobrado
				1.660,00
Contribuinte				
Razão Social / Nome: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MI				
CCM: 8320				
CNPJ: 52775392000164				
				Cód. baixa
				Autenticação mecânica

81650000016 0 60002721202 3 60227999900 0 00000108998 6



Corte na linha pontilhada

Convênio nº: 08 / 25
U.G.E: Recurso Financeiro
Prefeitura Munic. Mogi Mirim
Tipo: Subvenção

Daniel de Carvalho Frugoli
Interventor
Santa Casa de Mogi Mirim
CNPJ: 52.775.392/0001-64



Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 12.32.08
0578900578 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: IRMANDADE S C M M MIRIM
AGENCIA: 0578-9 CONTA: 56.890-2
=====

Convenio	PREF MUN MOGI MIRIM - COD	
Codigo de Barras	8165000016-0	60002721202-3
	60227999900-0	00000108998-6
Data do pagamento		27/02/2026
Valor em Dinheiro		1.660,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		1.660,00

DOCUMENTO: 022701
AUTENTICACAO SISBB: B.1D9.20E.4AB.4C7.2B8

Transação efetuada com sucesso por: JH336825 DAIANE APARECIDA CANDIDO.

Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G337021112086332017
02/03/2026 11:18:43

Cliente - Conta atual

Agência 578-9
 Conta corrente 56890-2 IRMANDADE S C M M MIRIM
 Período do extrato de 01 / 02 / 2026 até 28 / 02 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/01/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/02/2026		0578	99015	870 Transferência recebida	550.578.000.039.403	1.673,40 C	
				27/02 11:51 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
27/02/2026		0000	13105	375 Impostos	22.701	1.660,00 D	
				PREF MUN MOGI MIRIM - COD			
27/02/2026		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.580.801.989.101	13,40 D	0,00 C
				Cobrança referente a 28/01/2026			
28/02/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH336825 DAIANE APARECIDA CANDIDO.

Código	S.	Data	Histórico	Valor	Saldo
			Saldo Inicial		0,00
58608	1	27/02/2026	Recebimento de REPEST Doc: EMENDA DP MILLTON L JR CONV 08/25 3º MÊS Núm: 56890-2 3ª PARCELA Comp:	1.660,00	1.660,00
58610	1	27/02/2026	Recebimento de REPEST Doc: EMENDA DP MILLTON L JR CONV 08/25 4º MÊS Núm: 56890-2 4ª PARCELA Comp:	13,40	1.673,40
58433	2	27/02/2026	Pagamento de BOLETO Doc: ISSQN 01/2026 - EMENDA DEP. MILTON LEITE Núm: ISSQN 01/2026 - EMENDA DEP.	1.660,00	13,40
58613	1	27/02/2026	TARIFA	13,40	0,00



Município de Mogi Mirim

Mogi Mirim - SP - CEP: 13800-000

Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICAMOS para os fins que se fizerem necessários, tendo em vista o quanto foi solicitado por **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MIRIM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.775.392/0001-64**, revendo nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura, deles constatou-se que, **FIRMA REQUERENTE**, foi inscrita a partir de **01/01/1973** sob nº **08320**, com atividade de **PROMOVER A SAUDE HUMANA EM TODOS OS SEUS NIVEIS, PROPORCIONANDO ATENDIMENTOS MEDICO, HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL A POPULAÇÃO, PODENDO, PARA TANTO, UTILIZAR-SE DE CONVENIOS PUBLICOS E/OU PRIVADOS; DEFENDER E VALORIZAR A DIGNIDADE DA VIDA HUMANA, DO SEU INICIO AO SEU FIM; CRIAR E /OU MANTER ENTIDADES OU UNIDADES ASSISTENCIAIS NOS SETORES RELATIVOS A SAUDE E A ASSISTENCIA SOCIAL; PROMOVER O PERMANETE APRIMORAMENTO DA QUALIDADE E DA HUMANIZAÇÃO DA ASSITENCIA MEDICA, VISANDO SEMPRE A EXCELENCIA DO ATENDIMENTO E O BEM-ESTAR DO CIDADÃO E CRIAR E OPERAR PLANOS PRIVADOS DE ASSISTENCIA A SAUDE.**., nesta cidade, comarca e circunscrição de Mogi Mirim, NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal, até, a presente data, no que se refere a **TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS**, ficando, contudo, resguardado o direito a cobrança de débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Nada mais me cumpre certificar em virtude do pedido feito esta certidão terá validade de 90 dias contados da data de sua expedição, conforme disposto no decreto 5.749/2012.

Mogi Mirim, quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

RESSALVA: "ART. 251 DO (CTM) A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA NÃO EXCLUI O DIREITO DE A ADMINISTRAÇÃO EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS"

Certidão expedida via Internet.

Número: 356026

Código de verificação: DDAB-AB43

Emitida em 11/02/2026

Válida até 12/05/2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MIRIM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.775.392/0001-64

Certidão n°: 10480645/2026

Expedição: 16/02/2026, às 11:28:18

Validade: 15/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MIRIM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.775.392/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'J' or similar character, located in the bottom right corner of the page.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 52.775.392/0001-64

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26011328916-05
Data e hora da emissão 27/01/2026 19:06:38
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Intervenção Administrativa na
Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Decreto nº 8.632/2023 prorrogada pelo
Decreto Municipal nº 9.727/2025

Mogi Mirim/SP, 02 de março de 2026

Assunto: Ausência de Certidão Negativa de Débitos

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM, inscrita no CNPJ sob o nº 52.775.392/0001-64, sob Intervenção Municipal Administrativa, conforme Decreto nº 8.632/2023, prorrogado pelo Decreto nº 9.727/2025, declara para os devidos fins que, até a presente data, não possui as certidões abaixo:

- Certidão Negativa de Débitos Federais
- Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa Estadual
- Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

Informa-se que os débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual foram parcelados, sendo o número do parcelamento para consulta: 1456665322.

Daniel de Carvalho Frugoli
Interventor
Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
CNPJ: 52.775.392/0001-64

DANIEL DE CARVALHO FRÚGOLI
Administrador e Interventor
Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim